



## COMUNICADO AOS VETERANOS E AOS INGRESSANTES

### PERÍODO SUPLEMENTAR 2021.1

Prezado (a) Discente (***Veteranos e Ingressantes***),

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente informamos que o Período Suplementar 2021.1 está normatizado pela Resolução Nº 27/2021/CONSEPE, com início em 09 de agosto e término em 16 de dezembro de 2021. O calendário do semestre está disponível na aba “calendário acadêmico” do site da PRG (<http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/calendario-academico/calendario-academico-suplementar-2021-1.pdf/view>).

Sobre as situações de duplo vínculo acadêmico (alunos que já possuíam vínculo num curso em outra IES pública, ou na própria UFPB, e ingressou via SiSU 2021 na UFPB para o Período 2021.1), conforme Art. 2º da Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009, “**é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 02 (duas) vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional**”.

Conforme editais de cadastramento, a UFPB, ao constatar a situação descrita acima, o aluno receberá comunicado sobre a exigência de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

Deste modo, aos discentes ingressantes do semestre 2021.1, que fizeram nova opção de curso, **recomendamos que o cancelamento de vínculo seja efetuado preferencialmente antes do ato de matrícula em disciplinas (antes da data da matrícula prevista para 26/julho/2021)**, sob risco de notificação.

**Os discentes que ocupam duas vagas dentro da própria UFPB poderão finalizar o semestre 2020.2, devendo, na sequência (antes do dia 26/07/2021), solicitar cancelamento de vínculo do curso** em que deseja manifestar desistência, através do preenchimento do formulário disponível na página da PRG (<http://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/documentos/formularios/requerimento-cancelamento.pdf/view>).

#### **Aos Ingressantes**

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, ao tempo em que desejamos boas-vindas à Universidade Federal da Paraíba e sucesso na caminhada acadêmica, informamos que a Pró-Reitoria de Graduação (PRG) efetuou, através da Superintendência de



Tecnologia da Informação (STI), a ativação dos vínculos dos ingressantes do Período Suplementar 2021.1 no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), para fins de matrícula dos discentes em componentes curriculares. Informamos ainda que o período de matrículas ocorrerá de 26 a 30/07/2021 através do SIGAA.

O cadastro no SIGAA poderá ser feito através do seguinte passo a passo:

- 1) Acessar o link <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/home.jsf>
- 2) No canto superior direito da tela, clicar na opção “Entrar”
- 3) Selecionar a opção “Cadastro / Recuperação Acesso”
- 4) Selecionar a opção “Discente” no CADASTRO.
- 5) Preencher cuidadosamente o formulário de cadastro.
- 6) Verificar as recomendações sobre a finalização do cadastro.

A numeração da matrícula, necessária para efetuar o cadastro no sistema, está disponível para consulta pública no SIGAA. Siga os seguintes passos para obtenção do número:

- Acesse o site: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/home.jsf>
- Selecione a aba **Ensino**
- Na aba Ensino, escolha a opção "**Cursos de Graduação**"
- Selecione o curso para o qual obteve aprovação na UFPB.
- Ao abrir a página do curso, clique em "**Alunos Ativos**" na lateral esquerda da página.
- Busque seu nome e número de matrícula na listagem.

Em caso de dúvidas na realização do autocadastro no sistema, o Manual de Acesso ao SIGAA está disponível na seguinte página:

<https://www.sti.ufpb.br/sti/contents/documentos/manuais-sigaa/manual-de-acesso-ao-sigaa.pdf>

Atenciosamente,

João Pessoa, 23 de junho de 2021.

**SILVANA CARNEIRO MACIEL**  
Pró-Reitora de Graduação